



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 PROPOSTAS, COM A ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 003/2023 - PROCESSO nº 083/2023.

Às 08h (oito) horas do dia 21 (vinte e um) do mês de Março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 6.009 de 02 Janeiro de 2024, composta pelos Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e Sra. Èrica Cristina Silveira Ricci, todos servidores municipais, sob a presidência do primeiro declinado para procederem a abertura dos envelope nº 02 – Propostas de preços, e posterior análise e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo nº 083/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, COM RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202339960001, E TAMBÉM POR UMA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL** incluindo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos.

O Senhor junto com os membros da Comissão Municipal de Licitação, apresentaram os envelopes que se achavam guardados, já rubricados, na sessão de abertura dos envelopes das empresas habilitadas, conforme consta na ata de julgamento da fase de habilitação e, posterior, fase recursal - julgamento de Recursos Administrativos, ou seja: **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI; ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Esteve presente o Sr. Adriano Guilhermetti Da Silva, portador do RG nº 40.305.896-X, e CPF(MF) Nº 356.755.048-93, representando a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; o Sr. Jose Vanildes Zamperline, portador do RG 10.275.388-SSP/SP, e CPF(MF) nº 040.646.928-88, representando a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Dando prosseguimento foi solicitado aos representantes que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e aberta a palavra não houve manifestação. O senhor Presidente, junto com os membros da Comissão Municipal de Licitação, deram início a abertura dos envelopes "PROPOSTA" para verificação de sua conformidade com os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Abertos o senhor Presidente, procedeu a leitura dos preços e das condições ofertadas, rubricando conjuntamente com os os demais membros da Comissão, e os representantes presente. Os valores apresentados pelas empresas licitantes habilitadas foram: a empresa licitante **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 1.667.659,23 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, vinte e tres centavos)**; classificando em primeiro lugar; a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 1.683.254,17 (Um milhão, seiscentos e oitenta e tres mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e dezessete centavos)**; classificando em segundo lugar; a empresa licitante **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 2.529.629,48 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais, quarenta e oito centavos)**, classificando em terceiro lugar. Tendo em vista o prazo de recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente, determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume, disponibilizado no site oficial do Município www.monteazulpaulista.sp.gov.br e, publicado na Imprensa Oficial do Estado De São Paulo, Imprensa Oficial do Município, Diário Oficial da União , para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo, a ser tratado, eu Carlos Eduardo Pereira de Souza lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e pelo representante presentes

Monte Azul Paulista - SP, 21 de março de 2024.

Carlos Eduardo Pereira de Souza Fabio Novas
Presidente da CML

Fabio Novas
Membro da CML



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Érica Cristina Silveira Ricci
Membro da CML

Adriano Guilhemetti Da Silva, representante da empresa
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jose Vanildes Zamperline, representante da empresa
ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.